ATENTAR CONTRA OS DIREITOS À CULTURA E À LIBERDADE DE CULTO É CRIME!
APOIO AO PROFº WALLACE LINHARES E AO LABORATÓRIO TERTOLINO BALBINO

A Coordenação e o Colegiado do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal do Espírito Santo, em defesa do direito constitucional à liberdade de culto e do patrimônio cultural afro-brasileiro, vem a público repudiar os ataques racistas sofridos pela família de Tertolino Balbino, pelo Laboratório Cultural Tertolino Balbino e por um de nossos pesquisadores filiado ao NEAB, o professor Wallace Linhares Júlio, que atua na Escola Municipal Doutor Mário Vello Silvares, na cidade de Conceição da Barra, estado do Espírito Santo. Esse ataque à memória do mestre Tertolino e ao professor Wallace não é apenas a eles e a seus familiares, mas a todos/as/es nós que temos consciência de nossa história, memória, cultura e identidades afro-brasileiras.

O professor Wallace é um profissional competente, com título de Mestrado em Educação pela UFES, que exerce sua profissão com zelo, cuidado e responsabilidade, assumindo um dever legal, que é o de ensinar história e cultura afro-brasileiras na escola, como previsto na Lei nº 10.639/2003, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 e na Constituição Federal de 1988. O professor Ms. Wallace Linhares é um quilombola descendente dos antigos quilombolas do Sapê do Norte e que, no intuito de honrar seus avós, lutou e continua resistindo com garra, como fizeram seus ancestrais, para superar os limites impostos a ele pelo racismo e pela estrutura sócio-econômica injusta, que atinge em primeiro lugar os/as jovens negros/as/es, no Brasil, bem como no Sapê do Norte. A atividade pedagógica do professor Wallace, sua trajetória ilibada aponta para resistência histórica, humana, não se deixando intimidar e seguindo com os princípios éticos, politico pedagógico ao garantir no seu ofício a obrigatoriedade de um curriculo antirracista que valorize as culturas e histórias africanas, afro-brasileiras e indígenas. Portanto nós, coletivo de pesquisadores/as/es, estudantes, gestores/as/es, movimentos sociais organizados, técnicos institucionais e comunidade vinculados ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFES, manifestamos o nosso apoio, para que “Conceição da Barra” não se esqueça disso, de sua memória e mantenha viva a história daqueles/as/es que continuam existindo

em nossos corpos e lugares por meio de seus nomes, como ocorre na nomeação da sala do Laboratório Cultural Tertolino Balbino, do CRAS Quilombola Negro Rugério, da Escola Mario Florentino no Quilombo São Domingos, da Biblioteca Quilombola Yayá Luzia dos Santos no Angelim II e em outros lugares. Por isso, professor Wallace e integrantes da família Balbino, escrevemos para dizer que manifestamos nosso total apoio à causa que em si expressa o mais profundo racismo estrutural, religioso e individual.

Sabemos qual é a intenção de “alguns religiosos” e grupos políticos levianos que incitam o ódio e disseminam o racismo religioso contra integrantes de comunidades e povos tradicionais de matriz africana, incitando com a diabolização pela via racial as tradições africanas, as comunidades em que estes estão inseridos. O despertar do ódio religioso vai na contramão de todos/as/es aqueles/as/es que dizem semear a paz e o amor universal. Estes sujeitos pretendem provocar a vulnerabilização dessas comunidades, enfraquecer os sujeitos, as tradições e as identidades dos integrantes dessas comunidades para que se tornem reféns de seus interesses de mercantilização da fé e do voto, ambos, posteriormente, transformadas em cifras rentáveis.

Aos intolerantes e racistas contra às comunidades tradicionais de matriz africana (comunidades quilombolas e de religiões afro-brasileiras), cabe lembrar que o professor Wallace, assim como integrantes da família Balbino, como qualquer outro cidadão afro-brasileiro, conscientes de suas identidades e tradições culturais, tem o direito a expressar sua espiritualidade por meio de seus corpos, enquanto territórios sagrados, autônomos, invioláveis e inalienáveis. Neste sentido, nenhum outro/a/e brasileiro/a/e ou estrangeiro/a/e tem o direito de diabolizar e dizer o que o professor Wallace e os integrantes de outras comunidades religiosas e culturais podem ou não podem fazer com seus corpos, territórios, consciência e espiritualidade.

Aqueles que incitam o ódio, o racismo e atentam contra às práticas culturais e religiosas dos povos que fazem parte do processo civilizatório brasileiro, como prescreve a Constituição Federal de 1988, estão praticando um crime! Portanto, são

criminosos! E por se tratar de políticos que ocupam cargos públicos e que deveriam estar respeitando a lei, solicitamos ao Ministério Público Federal e o Ministério Público do Espírito Santo, que tomem providências! E que assegure a integridade simbólica (cultural e religiosa) e física de membros dessas comunidades, porque esses incitadores do ódio e do racismo religioso em pessoas que não conhecem os limites da lei, colocam a vida de integrantes dessas comunidades de matriz africana em risco.

Professor Wallace Linhares e integrantes da família Balbino, mais uma vez queremos lhes dizer: Não recuem! Nossos ancestrais e nós estamos com vocês!

Vitória-ES, 06 de outubro de 2025.

Coordenação e Colegiado do NEAB/UFES.